

Herminio Castanheira Lopes dos Santos — RG 389.560, do Padrão 20-B, no Grau B, da Referência 46;

Jayne Pierre — RG 1.567.378, do Padrão 20-B, no Grau B, da Referência 45;

José Tredezzini — RG 4.716.734, do Padrão 20-B, no Grau B, da Referência 46;

Lydia Antonieta Margarida Ferraro Gomes Silvano — RG 5.125.853, do Padrão 20-A, no Grau A, da Referência 44; e reconduzida no Grau A, da Referência 45, a partir de 1.0-4-1978, de acordo com o artigo 21, das mesmas Disposições Transitórias;

Marcilio Pachiele — RG 3.222.048 — do Padrão 20-A, no Grau A, da Referência 45;

Marcionilla Albuquerque Maranhão Moura — RG 3.244.097, do Padrão 20-A, no Grau A, da Referência 44;

Maria Aparecida Benisse, RG 2.455.830, do Padrão 20-A, no Grau A, da Referência 45;

Marina Trigo Ribeiro — RG 2.855.573, do Padrão 20-B, no Grau B, da Referência 45;

Milton de Azevedo Pinheiro — RG n.º 452.078, do Padrão 20-C, no Grau C, da Referência 47;

Neusa Lopes do Rego — RG 2.844.717, do Padrão 20-A, no Grau A, da Referência 45;

Plínio Benedetti — RG 1.421.913 — do Padrão 20-B, no Grau B, da Referência 46;

Roberto de Lucca — RG 2.305.703 — do Padrão 20-A, no Grau A, da Referência 45;

Seiji Uehara — RG 2.983.663 — do Padrão 20-B, no Grau B, da Referência 45;

nos títulos dos funcionários abaixo relacionados, que os cargos a que os mesmos se referem de Contador-PE-III ficam enquadrados a partir de 1.0-3-78, no SQC-III do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, classificados nos Graus das Referências abaixo mencionadas da Tabela I, a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar n.º 180-78, de conformidade com o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 12.181-78, combinado com o artigo 4.º, inciso II das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar:

Egler Ivette Rosebaum, RG 2.688.034, do Padrão 20-C, no Grau C, da Referência 47;

Mãria José Borges, RG 1.005.798, do Padrão 20-D, no Grau D, da Referência 53;

Mauro Milton de Almeida, RG 958.304, do Padrão 20-D, no Grau D, da Referência 53;

Paulo Barbosa, RG 2.388.677, do Padrão 20-D, no Grau D, da Referência 47;

Violeta Lotto, RG 5.126.081, do Padrão 20-D, no Grau D, da Referência 54;

Wilma Galo de Oliveira, RG 1.682.139, do Padrão 20-C, no Grau C, da Referência 52;

nos títulos dos funcionários abaixo relacionados, que as funções a que os mesmos se referem de Contador-PE-III, ficam enquadrados, a partir de 1.0-3-78, no SQP-II do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, classificados nos Graus das Referências abaixo mencionadas da Tabela I, a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar n.º 180-78, de conformidade com o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 12.181-78, combinado com o artigo 4.º, inciso I das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar:

Alice Bernardo Correa, RG 1.157.073, do Padrão 20-A, no Grau A, da Referência 44;

Neide Sartorelli Marti, RG 3.320.866, do Padrão 20-A, no Grau A, da Referência 44;

Walcirya Rodrigues de Paula, RG 804.290, do Padrão 20-A, no Grau A, da Referência 44;

no título do funcionário abaixo relacionado, que a função a que o mesmo se refere de Contador — PE-III fica enquadrado, a partir de 1.0-3-78, no SQP-II do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, classificado no Grau da Referência abaixo mencionada da Tabela II, a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar n.º 180-78, de conformidade com o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 12.181-78 combinado com o artigo 4.º, inciso I das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar:

Eumice Biral Nogueira, RG 3.158.250, do Padrão 20-A no Grau A, da Referência 44,

no título do funcionária abaixo relacionada, que o cargo a que o mesmo se refere de Contador — PE-III — fica enquadrado, a partir de 1.0-3-78, no SQC-III do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo,

classificado no Grau da Referência abaixo mencionada da Tabela II, a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar n.º 180-78, de conformidade com o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 12.181-78, combinado com o artigo 4.º, inciso I, das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar.

Odette Borelli Cunha — RG 1.997.577 — do Padrão 20-B — no Grau B da Referência 45 — e reconduzida no Grau B da Referência 46, a partir de 1.0-4-78, de acordo com o artigo 21 das mesmas Disposições Transitórias;

no título do funcionário abaixo relacionado, que o cargo a que o mesmo se refere de Zelador — Padrão 12-D — fica enquadrado, a partir de 1-3-78, com a denominação alterada para Encarregado de Setor (Zeladoria) no SQC-II do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, classificado no Grau da Referência abaixo mencionada, da Tabela I a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, e artigo 1.º do Decreto n.º 12.181, de 29 de agosto de 1978, combinado com o artigo 4.º, inciso II, das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar 180.

Antonio Ferreira Rodrigues — RG n.º 2.649.872 — do Padrão 12-D — no Grau D da Referência 30.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Portarias da Superintendência, de 29-11-78

Admitindo, em substituição: Wilma Augusta Fernandes — para a função de Auxiliar de Laboratório (Concurso homologado em 30-5-78) — (663).

Concedendo a:

Gabriela Lucia Groszmani, licença com vencimentos, pelo período de 21 a 25-1-79, a fim de que possa participar do I Encontro da Federação Latino-Americana da Sociedade de Fonoaudiologia, Logopedia e Audiologia, em São Paul — (664);

Sara Bergman, licença com vencimentos, pelo período de 21 a 25-1-78, a fim de que possa participar do I Encontro da Federação Latino-Americana da Sociedade de Fonoaudiologia, Logopedia e Audiologia, em São Paulo — (665).

INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Homologação

Processo IAMSPE 11.934/78 — Tomada de Preços 803/78.

Itens 1, 2 e 3

Cremer S/A Prods. Têxteis e Cirúrgicos

Valor total Cr\$ 158.130,00.

Homologação

Processo IAMSPE 13471/78 — Tomada de Preços n.º 917/78

Item I

Laboratórios B. Braun S/A — Valor total Cr\$ 369.000,00

Homologação

Processo IAMSPE 3796/78 — Tomada de Preços 174/78

Item 1

Smith Kline Inst. Inc. — Valor Cr\$ 620.088,75

Homologação

Processo IAMSPE 13.469/78 — Tomada de Preços 920/78

Item único

Comércio e Indústria Irmãos Sahagoff Ltda. — Valor total Cr\$ 158.400,00

Homologação

Processo IAMSPE 13.472/78 — Tomada de Preços 916/78

Item 1

Laboratórios B. Braun S/A — Valor total Cr\$ 136.857,60

Resumo de Contrato

Processo IAMSPE 13.490/78

Contratante: IAMSPE

Contratada: Pastificio e Rotisserie Viva Bem Ltda.

Natureza: Fornecimento de raviolino de carne, à Seção de Nutrição e Dietética do HSPPE.

Valor: Cr\$ 22.900,00.

Prazo: Entrega parcelada durante o período de 4 meses.

Resumo de Contrato

Processo IAMSPE 3796/78 — Tomada de Preços 174/78

Contratante: IAMSPE

Contratada: Formed Fornec. de Mat. Med. e Cient. S/A

Natureza: Fornecimento de um ecocardiograma ECG ao HSPPE-FMO.

Valor: Cr\$ 620.088,75.

Prazo de embarque: 90 dias.

Extrato de Convênio

SRT. 0521-78 — Sinô dos Despachos do Estado de São Paulo. — Solicita auxílio para obras da Colônia de férias de Mendonça.

Partes Celebrantes: Secretaria de Relações do Trabalho — Sindicato dos Despachantes do Estado de São Paulo.

Objeto: Concessão pela Secretaria de Relações do Trabalho ao Sindicato de Auxílio Financeiro para construção de colônia de férias.

Recursos: A Secretaria de Relações do Trabalho fornecerá ao Sindicato recursos da ordem de Cr\$ 75.000,00, onerando o subelemento 4.3.3.5. — Auxílio para obras públicas — Entidades Privadas, Categoria de Programação 14.80.4732-001, Código 23.03.05 do orçamento vigente.

Vigência: 180 dias contados a partir da data efetiva da liberação dos recursos.

Data da Assinatura. 30-11-78.

Processo SRT. 0521-78

Classificação e Adjucação

SRT. 02809-78. — Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário. — Contratação de Firma Especializada para execução de maquete do prédio sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Taubaté e Pindamonhangaba.

A Secretaria de Relações do Trabalho, através da Comissão Permanente de Contratação, comunica que no Convite 01-78-CPC, para a contratação de firma especializada para execução de maquete do prédio da sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas e de Material Elétrico de Taubaté e Pindamonhangaba, foram convidadas 3 firmas: das quais duas compareceram e que mereceram a seguinte classificação:

1.ª — Maquetes Suzuki Ltda.

2.ª — Kenji Maquetes SJC Ltda.

A Comissão Permanente de Contratação — CPC, adjudica à firma Maquetes Suzuki Ltda. os serviços constantes do Convite 01-78-CPC, nas seguintes condições: Prazo de entrega: 20 dias a partir da publicação da Ordem de Serviço no Diário Oficial do Estado.

Preço: Cr\$ 22.000,00.

Apresentação: Conforme condições especificadas no Convite.

Multas: De acordo com a Resolução 85 de 21-7-78 da Secretaria de Governo e artigo 63 da Lei Estadual 69-72.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostila da Diretora

Declarando que o nome é Dérci Franco do Amaral Neto — RG 4.209.328, e não como constou do ato publicado no D.O. de 12-8-78.

Retificações

Do D.O. de 11-11-78

Na Apostila de enquadramento em nome de José Luiz Jordani, leia-se: Jornada Comum, Tabela II, inciso I, artigos 3.º e 5.º.

Do D.O. de 23-11-78

Nas Apostilas referente à enquadramento, de acordo com o Decreto 12.643 de 10-11-78, em nome de Rulh Cardillo Guidon — RG 3.092.592 — e outros, leia-se: Orientador Trabalhista Título Precário.

Gabinete do Secretário

Resolução de 6-12-78

O Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia, nos termos do artigo 1.º do Decreto Lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse histórico e documental, o edifício sito à rua XV de Novembro n.º 143, na cidade de Jacaré.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inserir no Livro do Tombo competente o monumento em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Secretário

Indeferindo, por absoluta necessidade dos serviços, férias de 1978, de: Manoel Blasi Gonçalves, RG 1.153.519, 15 dias.

De 5-12-78

No requerimento em que Almino Santarem requer 30 dias de férias de 1974, a partir de 6-12-78: Autorizo, com as cautelas da lei,

Despachos do Chefe de Gabinete

Indeferindo, por absoluta necessidade dos serviços, férias de 1978, de: Nicanor de Mattos Ventura, RG 528.877, 15 dias; Diva Lucio Rodrigues Ramos, RG 2.116.990, 30 dias; Oléria Rett Menezes, RG 7.735.311, 30 dias; Elísio Veríssimo Grillo, RG n.º 7.419.041, 30 dias; Noemia da Cruz Silva, RG 2.734.456, 15 dias; Marcia Quinelh, RG 6.075.904, 15 dias; Niza de Castro Tank, RG 2.384.048, 30 dias; Ricardo de Almeida Penteado, RG 3.238.382, 15 dias; Sebastião Almeida de Oliveira, RG 3.792.715, 15 dias; Manoel Bueno de Camargo, RG 3.040.146, 30 dias; Jacyntho da Fonseca, RG 1.329.584, 30 dias; Thereza Edul Porto Bastos, RG 1.452.609, 30 dias; Hebe Ferreira, RG n.º 1.242.171, 30 dias; Izabel Marinho de Paula, RG 10.369.564, 30 dias; Ivan Rodrigues de Moraes, RG 7.613.486, 30 dias; Olavo Baptista Filho, RG 320.340, 30 dias; José Peccinini Petri, RG 1.012.974, 30 dias; Eloi-se Amado Fiusa, RG 2.992.048, 30 dias; Irene Khol, RG 516.987, 15 dias; Francisco Eugenio de Souza, RG 7.592.085, 15 dias; Ruy de Azevedo Marques, RG 403.117, 30 dias; Milton Martins Costa, RG 1.915.871, 15 dias; Urbana Coelho Batista, RG 6.858.601, 15 dias; Homero Henrique da Silva, RG n.º 5.729.817, 15 dias; Apenina Pereira Rodrigues, RG 7.358.046, 15 dias; Antonio de Padua Rangel de Castro, RG 1.184.574, 15 dias; Maria Ica de Camargo Rodrigues, RG 3.000.426, 30 dias; Francisco Saraiva Nobre, RG 11.833.880, 30 dias.

De 4-12-78

DACH 80419-78, que trata da Tomada de Preços 46-78: Homologo a Tomada de Preços 46-78, a favor da firma Atlas Skwaal Inds. Metalúrgicas Ltda., com fundamento no parágrafo I do art. 74 do Decreto 7730-76. Autorizo a despesa, no valor total de Cr\$ 164.000,00, nos termos do inciso I do art. 81 da acina referido diploma legal.

Do D.O. de 5-12-78

Na Resolução SRT, leia-se: Resolução de 4-12-78.

No Despacho do Secretário no Proc. SRT 0261-75, leia-se: o valor mensal vigente seja de Cr\$ 5.385,75.

No Despacho do Chefe de Gabinete, no Proc. SRT 0617-78, leia-se: Oscar Zunder.

No Termo de Aditamento, em nome de Fernando Gaya Solera e Antonio Barreto dos Santos, leia-se: São Paulo, 17 de novembro de 1978.

Do D.O. de 6-12-78

No Despacho do Secretário, de 4-12-78, onde se lê: Proc. STA 0262-78, leia-se: Proc. STA 0262-75.

Nas Resoluções de 4-12-78:

Onde se lê: Cessando os Efeitos, nos termos do art. 1.º inciso VI, do Decreto n.º 12.004 de 3-8-78, a gratificação mensal a título de representação, leia-se: Arbitrando, nos termos supracitados, a Adilson Polli — RG 5.839.192; Marina Marques da Silva Pinto — RG 8.155.616; Milza Dirlei Ferreira de Paula — RG 7.999.878; Rosaura Carolina da Silva — RG 6.503.993; Americo Rodrigues Bueno — RG 2.570.678; Cilene Hernandez do Bonfim — RG 8.717.003; Nair Fernandez de Oliveira — RG 8.999.719; Conceição Noemia — RG 8.873.207, no valor correspondente a Cr\$ 600,00; a Elizabeth Stevanatto — RG 10.497.491, no valor correspondente à Cr\$ 1.000,00, a partir de 16-8-78, a Cândido José de Souza Neto — RG 4.657.614, no valor correspondente à Cr\$ 1.000,00; Claudio Ojher — RG 4.519.124; Marilena Jandira de Oliveira — RG n.º 2.590.424; Jandira Vera do Carmo — RG 4.536.319; Denise Martins da Silva — RG 5.752.686, no valor correspondente à Cr\$ 600,00; Dora Patrineri Pini — RG 2.730.184, no valor correspondente à Cr\$ 500,00, corrente da despesa à conta de verba própria do orçamento vigente.

SUPERINTENDENCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES

Portaria 53, de 27-11-78

Convocando, nos termos do artigo 370 do Decreto 42.850 de 30-12-63 o funcionário Cláudio Xavier Roland — RG 1.440.849 — contínuo-porteiro, padrão 15-C, para prestar serviços extraordinários na sede desta Autarquia prorrogando-se até 2 horas do expediente normal, nos dias 29 e 30 de novembro e 1 de dezembro do corrente exercício, para inspecionar e fechar as dependências deste estabelecimento.

Secretário: MAX FEFFER

Extrato de convênio entre a Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista.

Natureza: construção de um teatro ao ar livre.

Valor: Cr\$ 500.000,00.

Verba: 4.3.3.3 — DACH — Programa 1163.

Data: 6-12-78.

Autorização: Governador do Estado — (SCCT 3254-77).

Extrato de convênio entre a Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Votuporanga.

Natureza: obras de conclusão da concha acústica.

Valor: Cr\$ 500.000,00.

Verba: 4.3.3.3 — DACH — Programa 1167.

Data: 6-12-78.

Autorização: Governador do Estado — (SCCT 165-76).

Extrato de convênio entre a Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Iperuândia.

Natureza: obras de adaptação de prédio destinado à Casa de Cultura.

Valor: Cr\$ 120.000,00.

Verba: 4.3.3.3 — DACH, Programa 1164.

Data: 6-12-78.

Autorização: Governador do Estado ... (SCCT-1569-77).

Extrato de contratos

Contratante: Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia.

Contratado: Grupo de Arte Pau-Brasil.

Natureza: fornecimento de ingressos gratuitos ao público, do espetáculo "Macunaima".

Valor: Cr\$ 200.000,00.

Verba: 3.3.2-GSA Programa 1182.

Data: 6-12-78.

Autorização: Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia (SCCT-3267-78).

Contratante: Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia.

Contratada: Associação Paulista de Cineastas.

Natureza: realização de um ciclo de debates "O Roteiro de Cinema Brasileiro".

Valor: Cr\$ 100.000,00.

Verba: 3.13.2.

Data: 20-11-78.

Autorização: Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia (SCCT-2781-78).

DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DO PESSOAL

Apostilas do responsável pelo expediente de 6-12-78

No título de Marina Castanheira Bedé de Castro — RG 1.087.168, para declarar que o cargo ocupado pela interessada, de Auxiliar de Gabinete, padrão CD-4-D, fica enquadrado, a partir de 1.0-3-78, no SQC-I, da Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no grau "D", da referência "43", da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 61, de conformidade com o disposto no artigo 69, da Lei Complementar 180-78, artigos 3.º e 4.º, inciso I, das Dis-

TRABALHO

Secretário: ISMAEL MENEZES ARMOND

Gabinete do Secretário

Extrato de Termo de Convênio

SRT. 0492-78 — Sind. dos Mestres e c) Mestre na Ind. deiação e Tec. no Estado de São Paulo — Solicita auxílio financeiro para obras da colônia de férias em Mendonça.

Partes Convenientes: Secretaria de Relações do Trabalho — Sindicato dos Mestres e Contra Mestres na Indústria de Fiação e Tecelagem no Estado de São Paulo.

Objeto: Concessão pela Secretaria de Relações do Trabalho ao Sindicato de auxílio-financeiro para obras da colônia de férias em Mendonça.

Recursos: A Secretaria de Relações do Trabalho fornecerá ao Sindicato recursos da ordem de Cr\$ 75.000,00, onerando o subelemento 4.3.3.5. — Auxílio para Obras Públicas — Entidades Privadas, Categoria de Programação 14.80.4732-001, Código 23.03.05 do orçamento vigente.

Vigência: 180 dias contados a partir da data efetiva da liberação dos recursos.

Data da Assinatura. 30-11-78.

Processo SRT. 0492-78

Extrato de Convênio

SRT. 0521-78 — Sinô dos Despachos do Estado de São Paulo. — Solicita auxílio para obras da Colônia de férias de Mendonça.

Partes Celebrantes: Secretaria de Relações do Trabalho — Sindicato dos Despachantes do Estado de São Paulo.

Objeto: Concessão pela Secretaria de Relações do Trabalho ao Sindicato de Auxílio Financeiro para construção de colônia de férias.

Recursos: A Secretaria de Relações do Trabalho fornecerá ao Sindicato recursos da ordem de Cr\$ 75.000,00, onerando o subelemento 4.3.3.5. — Auxílio para obras públicas — Entidades Privadas, Categoria de Programação 14.80.4732-001, Código 23.03.05 do orçamento vigente.

Vigência: 180 dias contados a partir da data efetiva da liberação dos recursos.

Data da Assinatura. 30-11-78.

Processo SRT. 0521-78